

PORTARIA Nº 110/2017/SEC-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, e em consonância com o Art. 41 e 43, inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei 10.362, de 27.01.2016, que instituiu a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros titulares e respectivos suplentes da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, representantes da Secretaria de Estado de Cultura, as pessoas a seguir relacionadas:

- Tatiana Laura da Silva Guedes
- Maria Sebastiana Miranda de Paula
- Yasmin Souza Campos
- Fernanda Quixabeira Machado
- Ivan Moreira de Almeida
- Fernando José Ribeiro dos Santos
- Andreia Carolina Domingues
- Flavio Pereira de Carvalho
- Carolina Modtkowski
- Patricia Ribeiro Borges dos Santos
- Waldineia Ribeiro de Almeida
- Helena Maria da Costa

Art. 2º Nomear como membros titulares e respectivos suplentes da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, representantes das 12 (doze) Regiões de Planejamento do Estado, regularmente eleitos no I Fórum de Gestores de Cultura, as pessoas a seguir relacionadas:

REGIÃO I - NOROESTE I

- José Adriano de Souza

CPF: 771.669.222-49

REGIÃO II - NORTE

- João Edivaldo de Latres

CPF: 879.049.341.91

- Amanda Schaedler Ottonelli

CPF: 039.900.181-67

REGIÃO IV - LESTE

- Elvira Costa Leite

CPF: 284.357.101-49

- Alisson Varela Vilela

CPF: 048.714.949-18

REGIÃO V - SUDESTE

- Wanderson Alex Moreira de Lana

CPF: 014.706.461-96

- Ana Paula Barbosa Bueno

CPF: 571.906.661-68

REGIÃO VI - SUL

- Márcia Aparecida Santos Prolo

CPF: 346.640.251-49

REGIÃO VII - SUDOESTE

- Lindinalva de Souza Andrade

CPF: 781.712.531-72

- Neuza Gouvêa Moleiro

CPF: 751.811.268-04

REGIÃO VIII - OESTE

- Anselmo da Costa Parabá

CPF: 690127921-34

- Silvia Regina Schineidrs

CPF: 652.834.061-72

REGIÃO IX - CENTRO OESTE

- Odemar Mendes de Souza

CPF: 522.531.631-04

REGIÃO X - CENTRO

- Luana Caroline Castro

CPF: 017.381.441-78

- Ruan Lucas Villas Boas Martins

CPF: 025.450.521-08

REGIÃO XI NOROESTE II

- Andyra Maria P. Piovesan

CPF: 801.776.201-10

- Claudeir Aparecida Rocha

CPF: 005.655.131-25

REGIÃO XII - CENTRO NORTE

- Maria Madalena Ferdinando

CPF: 604.555.351-91

- Rodrigo Gomes Pinto

CPF: 042.146.581-67

Art. 3º A Comissão Intergestores Bipartite, como instância de articulação, pactuação e deliberação do Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, funcionará como órgão de assessoramento técnico ao Conselho Estadual de Cultura, desempenhando suas funções nos limites fixados pelo Capítulo III, Seção III, Subseção II, da Lei nº 10.362, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2017.

\*Original Assinado

Regiane Berchieli

Secretária de Estado de Cultura em Substituição Legal

(Portaria 043/2017/SEC-MT)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c837ebb1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)